

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº 017/2024
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS
RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2023.**

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro - RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos selecionados após os critérios de desempate, relativas ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2023, conforme o Edital nº 049/2023, de 28.12.2023, como segue:

ENS. FUND. SÉRIES INICIAIS - GRADUAÇÃO PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS		
Classif.	Candidato(a)	Pontuação
1º	Sandra Daiane de Almeida Giacometti	57
2º	Eliane Aparecida Lupato	50
3º	Daiane Santos de Oliveira	45
4º	Maquieli Zucco	45
5º	Rosangela Luciano	40
6º	Leila Daiane Bueno Halwacks	40
7º	Milena de Souza Lazari	40
8º	Isadora Machado da Silva	35
9º	Naiane Roberta de Almeida Giacometti	35
10º	Mayara de Lima	30
11º	Soeli Hoffmann do Prado	30
12º	Marivete Vacchin Mioranza	30
13º	Jane Ribeiro de Mattos	30
14º	Eroni Fatima de Lima Figueiredo	30
15º	Marisa aparecida de Camrgo	30
16º	Juceara de Godoy Perinetto	25
17º	Geni Maria Beltrame Ferreira	25
18º	Idiane Carvalho de Barros Bombarda	25
19º	Táise Souza da Silva	25
20º	Juvelina de Lima Soso	23
21º	Diana Dal Moro	20
22º	Juliana Lorandi	20
23º	Jaine Koche da Silva	20
24º	Michele Alves de Matos	15
25º	Nelma Cristina Alves da Silva	15

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

26º	Nedi Trindade Rodrigues	15
27º	Aline Ghisolfi	14
28º	Luana de Lemos	10
29º	Gabriela Spanholi da Silva de Lemos	10
30º	Laura Julia de Camargo Silvestrini	6
31º	Débora Melania Nodari	5

EDUCAÇÃO INFANTIL - GRADUAÇÃO PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Classif.	Candidato(a)	Pontuação
1º	Sandra Daiane de Almeida Giacometti	57
2º	Daiane Santos Oliveira	45
3º	Maquieli Zucco	45
4º	Leila Daiane Bueno Halwacks	40
5º	Milena de Souza Lazari	40
6º	Rosangela Luciano	40
7º	Vanusa de Fátima Vieira Manhante	35
8º	Naiane Roberta de Almeida Giacometti	35
9º	Isadora Machado da Silva	35
10º	Marivete Vacchin Mioranza	30
11º	Marisa Aparecida de Camargo	30
12º	Mayara de Lima	30
13º	Jane Ribeiro de Mattos	30
14º	Josiane Zaparoli Carniel	28
15º	Juceara de Godoy Perinetto	25
16º	Idiane Carvalho de Barros Bombarda	25
17º	Táise Souza da Silva	25
18º	Nadir de Assis Zanella	24
19º	Juvelina de Lima Soso	23
20º	Juliana Lorandi	20
21º	Jaine Koche da Silva	20
22º	Aline Ghisolfi	19
23º	Elizandra Fatima da Luz de Godoy	15
24º	Michele Alves de Matos	15
25º	Daiane de Fatima Godoy	15
26º	Nelma Cristina Alves da Silva	15
27º	Gleice Colombelli Dal Moro	13
28º	Gabriela Spanholi da Silva de Lemos	10
29º	Laura Julia de Camargo Silvestrini	6
30º	Débora Melania Nodari	5

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LÍNGUA PORTUGUESA – FORMAÇÃO EM LETRAS		
Classif.	Candidato(a)	Pontuação
1º	Sandra Daiane de Almeida Giacometti	57
2º	Monica Pegorini	24
3º	Abel Primieri	20
4º	Ana Flavia Pieri Cioato	19

ARTES		
Classif.	Candidato(a)	Pontuação
1º	Volnei dos Santos	21
2º	Maxiel Pablo Mioranza	15
3º	Nalvia Gobetti Bernardi	2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 045/2024
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDORA MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a
Servidora Municipal **JADIANE BELON**, vigendo por tempo indeterminado, conforme as
disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retrocedendo seus efeitos ao dia 31.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 046/2024
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **DORALINA VANZ DOS SANTOS**, pelo falecimento de seu irmão **GLAUCO VANZ DOS SANTOS**, ocorrido às 20h30min, do dia 03.02.2024, no Hospital Nossa Senhora da Oliveira, na cidade de Vacaria-RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 097659 01 55 2024 4 00064 139 0022548 70 do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Vacaria-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04.02.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 047/2024
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Aline Baggio Da Silva	06/05/2022 a 05/05/2023	14/02/2024 a 28/02/2024
Jose Ademir Antunes De Souza	06/07/2022 a 05/07/2023	05/02/2024 a 28/02/2024

Art. 2º Fica Revogada a Concessão de férias dos servidores ALINE BAGGIO DA SILVA e JOSE ADEMIR ANTUNES DE SOUZA, efetuada pela Portaria nº 044/2024, de 07.02.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seu efeitos ao dia 05.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”